Tribuna dos Municípios

TM ANO XXX

Editor: Aloísio Santiago Monteiro
Fundado em 26 de fevereiro de 1991

@tribunadosmunicipios tribunadosmunicipios.com.br

Edição 2394

INÊS 249

R$ 1,00

Rio de Janeiro, Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Mais de mil cidades podem deixar de ter estatais à frente do saneamento

Mais de mil municípios podem deixar de ter estatais como prestadoras de serviços de saneamento porque as empresas públicas não conseguiram comprovar que têm capacidade para atingir as metas do novo marco legal do setor. O cenário abre espaço para empresas privadas disputarem os serviços de água e esgoto sanitário nessas cidades, que precisarão providenciar novos operadores enquanto encerram os contratos com as estatais. **Pág. 6**

Divulgação

COLETIVO LITERÁRIO LANÇA LIVRO DE CONTOS QUE RETRATA TRADICIONAIS FESTAS DE PARATY

SanMon

Dr. José Gil e sua esposa Jurema

O Coletivo Literário "Segundas Intenções" lança seu primeiro livro na sexta-feira (06), às 18 horas, na Casa da Cultura, em Paraty (RJ). A obra, intitulada de "Paraty em Festa - Contos e Encontros", reúne mais de oitenta textos com histórias ficcionais sobre as tradicionais festas da cidade. **Pág. 2**

EX-GOVERNADOR SÉRGIO CABRAL É TRANSFERIDO PARA O PRESÍDIO DE BANGU 1

Político vai cumprir pena no Complexo Penitenciário de Gericinó juntamente com mais cinco detentos após descobertas de regalias na cela em que estavam em Niterói

Reprodução/TvGlobo

O ex-governador Sérgio Cabral vai passar os próximos 10 dias isolado em uma cela de cinco metros quadrados e sem direito a banho de sol no pátio. O condenado na Lava Jato foi transferido para Bangu 1 depois que uma força-tarefa encontrou indícios de regalias na Unidade Prisional da Polícia Militar, onde Cabral estava. Bangu 1 é um presídio de segurança máxima no Complexo Penitenciário de Gericinó com diferentes galerias, separadas por facção criminosa. A ala onde Cabral está não tem janelas, nem sequer aberturas para o sol, e com celas individuais. **Pág. 4**

Rio das Ostras participa de capacitação da ONU

Divulgação/PMRO

Rio das Ostras, representada pelos servidores da Defesa Civil, participou na segunda-feira (02), de um treinamento ministrado pelo Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (URDRR). **Pág. 2**

Divulgação

CÂMARA APROVA MEDIDAS PROTETIVAS A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que estabelece medidas protetivas específicas para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar e considera crime hediondo o assassinato de crianças e adolescentes menores de 14 anos. A proposta foi batizada de Lei Henry Borel. **Pág. 3**

Coletivo Literário lança livro de contos que retrata tradicionais festas de Paraty

O Coletivo Literário "Segundas Intenções" lança seu primeiro livro nesta sexta-feira, dia 06, às 18 horas, na Casa da Cultura, em Paraty (RJ). A obra, intitulada de "Paraty em Festa - Contos e Encontros", reúne mais de oitenta textos com histórias ficcionais sobre as tradicionais festas da cidade.

As histórias foram contadas sob a ótica de nove escritores locais - Débora Monteiro, Drica Soares, Elias Chamas, Jacira Diniz, José Gil, Márcia Lage, Marcilene de Paula, Márcio Binder e Moysés Vinícius Alves - que fazem parte do Coletivo e o livro foi publicado pela Editora Dialética.

O Coletivo Literário "Segundas Intenções" foi criado em 2015 por iniciativa de alunos das oficinas de escrita criativa do Polo Sociocultural do Sesc Paraty e se reúne sempre às segundas-feiras para debater sobre textos produzidos pelos autores e realizar atividades relacionadas à arte das letras, com foco na escrita criativa. O espaço é aberto a todos os moradores de Paraty que se interessam por literatura.

SanMon

Dr. José Gil e sua esposa Jurema

Prefeitura de Búzios realiza mutirão para inserção de DIU

Divulgação/PMAB

A Prefeitura de Armação dos Búzios realiza no sábado (07), às 8h, no Hospital Municipal Rodolpho Perissé (HMRP), e também no sábado (21), o Mutirão para Inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU). Serão atendidas 15 mulheres em cada uma das datas marcadas, e o procedimento de colocação do dispositivo continuará de acordo com a demanda e procura. O objetivo da ação é garantir no município o direito da mulher a um planejamento familiar eficaz.

"O planejamento é uma prioridade da saúde pública. As mulheres devem engravidar quando tiverem esse desejo. O planejamento também é uma forma de evitar a gravidez prematura, ou gestação que coloque em risco a vida da mãe e do bebê. Esse mutirão é muito importante e também vai regularizar essa demanda no município", disse o secretário de Saúde, Leônidas Heringer.

O meio contraceptivo a ser utilizado é uma escolha da mulher, que é acompanhada pela equipe das coordenações de Atenção Primária e de Programas de Saúde do município. O DIU é um deles, e é considerado um dos mais seguros, com 99,3% de eficácia comprovada. É indicado para mulheres que não desejam interrupção do seu ciclo menstrual e para aquelas que não querem ou não podem utilizar hormônios.

O DIU não incomoda durante as relações sexuais e pode ser utilizado mesmo por mulheres que nunca engravidaram, por adolescentes e durante o período de amamentação. É um método contraceptivo e não previne infecções sexualmente transmissíveis.

As mulheres, e também homens, que quiserem participar do programa de Planejamento Familiar, basta procurar a Unidade Básica de Saúde do bairro onde reside.

Rio das Ostras participa de capacitação da ONU

O treinamento oferecido fornece um conjunto de indicadores que permitem aos governos locais avaliar suas capacidades de resiliência a desastres

Divulgação/PMRO

Rio das Ostras, representada pelos servidores da Defesa Civil, participou na segunda-feira (02), de um treinamento ministrado pelo Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (URDRR). A capacitação na ferramenta ScoreCard Construindo Cidades Resilientes/MCR2030 tem por objetivo estimular o entendimento dos riscos e recursos de cada cidade para promover uma maior eficiência no planejamento das ações municipais.

O encontro com gestores de Defesa Civil de municípios fluminenses aconteceu no Centro Integrado de Comando e Controle, na Cidade do Rio de Janeiro. O evento contou com palestrantes do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) Nacional, Cemaden Estadual, Responsáveis Regionais da UNDDR e da Própria Secretaria de Defesa Civil Estadual e, representando Rio das Ostras, esteve presente o coordenador geral da Defesa Civil do Município, Jorge Mazzo, o coordenador Robson Lourenço dos Santos e o assessor técnico Luiz Carlos.

O objetivo da capacitação foi a sensibilização dos representantes dos órgãos de Defesa Civil dos municípios para a necessidade de tornar os ambientes urbanos mais seguros. Na ocasião também foram disponibilizadas ferramentas on-line de gerenciamento do sistema, elaboradas para melhorar a administração dos recursos, os registros de ocorrências e o mapeamento das áreas de risco das cidades.

Jorge Mazzo comentou que a capacitação para ele é um ganho na qualidade de gestão da defesa civil do Município. "O dia foi muito proveitoso para nós que tivemos contato com novas ferramentas de gestão de risco. Especialmente quando comparamos o conteúdo que foi passado com a realidade que encontramos no Município e observamos que temos muitas ferramentas que podem nos auxiliar no dia a dia para prestar um serviço cada vez melhor aos nossos munícipes", contou o coordenador da Defesa Civil, Mazzo.

Encontro nacional do Programa Bandeira Azul será realizado em Cabo Frio

Divulgação/PMCF

Cabo Frio vai sediar o 15º Workshop Anual do Programa Bandeira Azul. O evento será realizado na quinta-feira (05) e sexta-feira (06), na Universidade Veiga de Almeida (UVA), com representantes de praias e marinas certificadas e candidatas à certificação do programa. Os participantes também vão realizar uma visita técnica na Praia do Peró, que já recebeu quatro vezes o selo ecológico.

O evento visa auxiliar na preparação da documentação necessária para a conquista da certificação. Na programação estão debates com assuntos pertinentes ao programa Bandeira Azul no contexto nacional e internacional. Serão recepcionados representantes de vários estados e entidades que integram o Júri Nacional.

Na quinta-feira (05) serão apresentadas novidades do selo internacional, além da apresentação do programa "Brasil é a Nossa Praia!", desenvolvido pelo Ministério do Turismo, entre outros assuntos.

No segundo dia do workshop, serão realizadas mesas redondas sobre a balneabilidade das praias brasileiras e captação de recursos para a gestão de praias e atividades náuticas, culminando com a visitação na Praia do Peró.

A atividade não será aberta ao público, mas terá transmissão online pelo canal "Bandeira Azul Brasil" no YouTube.

BANDEIRA AZUL

O principal objetivo do selo Bandeira Azul é conscientizar a sociedade quanto à necessidade de proteger ambientes marinhos e costeiros, incentivando a realização de ações com foco em qualidade e proteção ambiental.

Para ganhar o certificado internacional, é preciso que as praias e marinas candidatas cumpram 34 critérios específicos de qualidade da água, segurança, gestão, educação ambiental e serviços de turismo sustentável. Todos precisam ser comprovados anualmente para que a bandeira permaneça hasteada.

Ao longo dos anos, o Bandeira Azul tornou-se um rótulo ecológico altamente respeitado e reconhecido, trabalhando para reunir os setores de turismo e meio ambiente de maneira local, regional e internacional.

O certificado foi criado pela FEE (Foundation for Environmental Education), que é uma instituição internacional com diversos integrantes representando seus respectivos países. No Brasil, o Operador Nacional do programa é o IAR (Instituto Ambientes em Rede).

EXPEDIENTE

Tribuna dos Municípios
Fundado em 26/02/91

O Franco Grafica e Editora Ltda - ME
CNPJ nº 26.753.088/0001-06
Insc. Munic. 1/0038107 // Insc. Estadual 87.295.559
Presidente: Aloisio Santiago Monteiro
Editoração e impressão: O Franco Grafica e Editora Ltda - ME
Periodicidade: Diário /// Tiragem: 30.000
Redação: Endereço: Rua Casimiro de Abreu, 189
Centro, Cabo Frio - RJ, CEP: 28905-360
E-mail: tribunadosmunicipios@gmail.com
Comercial: (22) 992122715 / Telefone (22) 2645-2912

FILIADO
Associação dos Diretores de Jornais do Interior do Estado do Rio de Janeiro
ADJORI

Circulação

Região Metropolitana
Belford Roxo; Duque de Caxias; Guapimirim; Itaboraí; Itaguaí; Japeri; Magé; Mesquita; Nilópolis; Niterói; Nova Iguaçu; Paracambi; Queimados; São Gonçalo; São João de Meriti; Seropédica;Tanguá e Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

Norte e Noroeste Fluminense
Aperibé; Bom Jesus do Itabapoana; Cambuci; Italva; Itaocara; Itaperuna; Laje do Muriaé; Miracema; Natividade; Porciúncula; Santo Antônio de Pádua; São José de Ubá; Varre-Sai; Campos dos Goytacazes; Carapebus; Cardoso Moreira; Conceição de Macabu; Macaé Quissamã; São Fidélis; São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

Região dos Lagos
Araruama; Armação dos Búzios; Arraial do Cabo; Cabo Frio; Cachoeiras de Macacu; Casimiro de Abreu; Iguaba Grande; Maricá; Rio Bonito; Rio das Ostras; São Pedro da Aldeia; Saquarema e Silva Jardim.

Médio Paraíba
Barra do Piraí; Barra Mansa; Itatiaia; Pinheiral; Piraí; Porto Real; Quatis; Resende; Rio Claro; Rio das Flores; Valença e Volta Redonda.

Região Centro-Sul Fluminense
Areal; Comendador Levy Gasparian; Engenheiro Paulo de Frontin; Mendes; Miguel Pereira; Paraíba do Sul; Paty do Alferes; Sapucaia; Três Rios; Vassouras; Angra dos Reis; Mangaratiba e Paraty.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores não refletindo o pensamento do jornal

Câmara aprova medidas protetivas a crianças vítimas de violência doméstica

Proposta foi batizada de Lei Henry Borel, em referência ao menino de 4 anos assassinado no ano passado

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que estabelece medidas protetivas específicas para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar e considera crime hediondo o assassinato de crianças e adolescentes menores de 14 anos. A proposta foi batizada de Lei Henry Borel, em referência ao menino de 4 anos morto no ano passado por hemorragia interna após espancamentos no apartamento em que morava com a mãe e o padrasto, no Rio de Janeiro.

Na terça-feira (03), o Plenário seguiu parecer da relatora, deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), e aprovou a maior parte das emendas dos senadores ao Projeto de Lei 1360/21, das deputadas Alê Silva (Republicanos-MG) e Carla Zambelli (PL-SP). O texto será enviado à sanção presidencial.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) é tomada como referência para a adoção de medidas protetivas, procedimentos policiais e legais e de assistência médica e social.

A exemplo do que ocorre no âmbito da violência contra a mulher, aos crimes desse tipo praticados contra crianças e adolescentes, independentemente da pena prevista, não poderão ser aplicadas as normas da lei dos juizados especiais. Proíbe-se, assim, a conversão da pena em cesta básica ou em multa de forma isolada.

Divulgação

Medidas protetivas

Se houver risco iminente à vida ou à integridade da vítima, o agressor deverá ser afastado imediatamente do lar ou local de convivência pelo juiz, delegado ou mesmo policial (onde não houver delegado).

Segundo o projeto, a autoridade policial deverá encaminhar imediatamente a pessoa agredida ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Instituto Médico-Legal (IML); encaminhar a vítima, os familiares e as testemunhas (se crianças ou adolescentes) ao conselho tutelar; garantir proteção policial, quando necessário; e fornecer transporte para a vítima e, se for o caso, a seu responsável ou acompanhante, para serviço de acolhimento ou local seguro quando houver risco à vida.

Após isso, o juiz deverá ser comunicado e terá 24 horas para decidir sobre outras medidas protetivas, como determinar a apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor; comunicar ao Ministério Público o fato para as providências cabíveis; e determinar o encaminhamento do responsável pela criança ou pelo adolescente ao órgão de assistência judiciária, se necessário.

Outras medidas protetivas podem ser também a inclusão da vítima e de sua família em atendimentos nos órgãos de assistência social; a inclusão em programa de proteção a vítimas ou a testemunhas; o encaminhamento da criança ou do adolescente a programa de acolhimento institucional ou para família substituta, se for necessário; e sua matrícula em escola mais próxima de onde ficará, independentemente da existência de vaga.

Ministério Público

De acordo com a redação final enviada à sanção, o Ministério Público terá novas atribuições, como requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros; e fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica e familiar, devendo adotar medidas administrativas ou judiciais cabíveis se constatar irregularidades.

Prisão preventiva

Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, mas o juiz poderá revogá-la se verificar falta de motivo para sua manutenção.

O representante de criança e adolescente vítima de violência doméstica, desde que não seja o autor das agressões, deverá ser notificado do processo contra o agressor, especialmente sobre seu ingresso e sua saída da prisão.

O conselho tutelar poderá pedir o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima. Nos casos de risco à integridade física da vítima ou à efetividade da medida protetiva de urgência, não será concedida liberdade provisória ao preso.

Medidas contra o agressor

As medidas protetivas contra o agressor também são semelhantes às da Lei Maria da Penha, como afastamento do lar; proibição de se aproximar da vítima e de seus familiares; proibição de frequentar determinados lugares; restrição ou suspensão de visitas às crianças ou adolescentes; e comparecimento a programas de recuperação e reeducação; e suspensão de posse ou restrição de porte de arma.

O descumprimento de medidas protetivas pelo agressor poderá resultar em pena de detenção de 3 meses a 2 anos. Na prisão em flagrante (aproximação proibida da vítima, por exemplo), a soltura mediante fiança poderá ser concedida apenas pelo juiz.

Violência patrimonial

Na lei que organiza o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Lei 13.431/17), o projeto conceitua violência patrimonial contra esse grupo como qualquer conduta de retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional.

Homicídio qualificado

O texto aprovado altera o Código Penal para considerar o homicídio contra menor de 14 anos um tipo qualificado com pena de reclusão de 12 a 30 anos, aumentada de 1/3 à metade se a vítima é pessoa com deficiência ou tem doença que implique o aumento de sua vulnerabilidade.

O aumento será de até 2/3 se o autor for ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela.

Por outro lado, emenda do Senado aprovada retira o aumento de pena de feminicídio de 1/3 à metade se o crime for praticado contra menor de 14 anos.

Já a prescrição de crimes de violência contra a criança e o adolescente começará a contar a partir do momento que a pessoa completar 18 anos, como ocorre atualmente para os crimes contra a dignidade sexual. A prescrição é o prazo ao fim do qual o Estado não pode mais processar o suspeito.

Calúnia

Para penas de detenção relacionadas a crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria, por exemplo), uma das emendas aprovadas incluiu, entre os casos de aumento de 1/3 da pena, os crimes cometidos contra criança e adolescente, exceto injúria, para a qual o código prevê reclusão.

Banco de dados

O registro da medida protetiva de urgência deverá ser feito pela Justiça em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) imediatamente após sua concessão, garantido o acesso aos integrantes do sistema de garantia criado pela Lei 13.341/17, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos órgãos de segurança pública e de assistência social.

Esse sistema terá ainda a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional; prevenir esses atos; fazer cessá-los; prevenir a sua reiteração; promover o atendimento da criança ou do adolescente para minimizar as sequelas da violência sofrida; e promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.

Para efetivar essa finalidade, a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios poderão criar e promover:

- centros de atendimento integral e multidisciplinar;
- espaços para acolhimento familiar e institucional e programas de apadrinhamento;
- delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados;
- programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; e
- centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Quanto às estatísticas que esses dados irão gerar, elas deverão ser incluídas em outros sistemas também, como no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e no Sistema de Justiça e Segurança.

Esses serviços deverão compartilhar entre si as informações coletadas das vítimas, dos membros da família e de outros sujeitos de sua rede afetiva, respeitado o sigilo.

Campanhas educativas

No Estatuto da Criança e do Adolescente, o PL 1360/21 inclui outras ações em que as três esferas de governo (federal, estadual e municipal) deverão atuar de forma articulada, como promover e realizar campanhas educativas sobre os instrumentos de proteção aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, incluídos os canais de denúncia existentes.

Terão ainda de capacitar de forma permanente policiais, profissionais da educação e de conselhos tutelares para identificar as situações de violência e agressão; e destacar o tema nos currículos escolares de todos os níveis de ensino.

Emenda do Senado aprovada incluiu a obrigação de promover programas para fortalecer a parentalidade positiva, a educação sem castigos físicos e ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

Denunciante

O projeto atribui o dever de denunciar a violência a qualquer pessoa que tenha conhecimento dela ou a presencie, em local público ou privado, seja por meio do Disque 100 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, ao conselho tutelar ou à autoridade policial.

Se não comunicar, poderá ser condenada a pena de detenção de seis meses a três anos, aumentada da metade, se dessa omissão resultar lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resultar morte.

Por outro lado, o texto aprovado determina ao poder público a garantia de medidas e ações para proteger e compensar a pessoa que denunciar esse tipo de crime.

Além do programa de proteção a testemunhas, no qual o denunciante poderá ser incluído segundo a gravidade da coação ou da ameaça à integridade física ou psicológica, ele poderá ser colocado provisoriamente sob a proteção de órgão de segurança pública até decisão final sobre outras medidas.

Conselho tutelar

Quanto ao conselho tutelar, o projeto cria outras atribuições, como atender a criança e o adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina.

O atendimento deverá se estender também a seus familiares para orientar e aconselhar sobre seus direitos e sobre os encaminhamentos necessários.

O conselho poderá ainda representar ao delegado de polícia ou ao Ministério Público para pedir medidas cautelares de proteção do denunciante desses crimes.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

ALERJ ENTREGA RELATÓRIO DO IMPEACHMENT AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Processo conduzido em conjunto por deputados e desembargadores foi julgado há um ano

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado André Ceciliano (PT), entregou ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJRJ), desembargador Henrique Carlos Figueira, nesta terça-feira (03), o relatório final do processo de impeachment do ex-governador Wilson Witzel. O julgamento, realizado pelo Tribunal Especial Misto (TEM), composto por cinco deputados estaduais e cinco desembargadores, foi finalizado há um ano, no dia 30 de abril de 2021. Por decisão unânime do TEM, Witzel foi afastado do cargo por crime de responsabilidade por participação em irregularidades nos contratos de Organizações Sociais do setor de Saúde durante a pandemia da Covid-19.

Rafael Wallace

Ceciliano destacou a lisura e o comprometimento dos envolvidos no processo. "É o primeiro processo de impeachment de governador que chegou ao fim. Não é uma honra, mas garantimos a ampla defesa do réu, e vai ficar na história. Foi um processo sem sobressaltos, sem confusão, resultado de um trabalho conjunto, constitucional e transparente", afirmou.

O desembargador Henrique Figueira ressaltou a cooperatividade do trabalho conjunto do Legislativo e do Judiciário estaduais. "É uma página escrita em harmonia constitucional entre Poderes. O resultado é apenas consequência de quem o praticou. É um motivo de orgulho para quem fez justiça, para quem examinou as provas. Alerj e TJRJ irmanados fizeram um trabalho de altíssima qualidade. As próximas gerações irão estudar como se dá um processo de impeachment do chefe do Poder Executivo estadual", disse.

Cada um dos deputados que integrou o Tribunal Misto entregou um dos cinco volumes do relatório, assinado pelo Waldeck Carneiro (PSB), ao presidente do TJ. Os deputados Chico Machado (SDD), Dani Monteiro (PSOL), Carlos Macedo (REP), Alexandre Freitas (PODE) também integraram o Tribunal Misto, presidido pelo presidente do TJ, desembargador Henrique Figueira, à época do julgamento. Além do afastamento do cargo, Witzel foi ainda penalizado com inelegibilidade por cinco anos.

O pedido de impeachment foi apresentado em maio de 2020 pelos deputados Lucinha e Luiz Paulo, ambos do PSD, após informações obtidas pela Polícia Federal na operação Placebo, que investigava desvios na Saúde. Em setembro, o pedido foi aprovado pelo plenário da Alerj por 69 votos. O Tribunal Especial Misto foi instaurado no dia 01/10, na sala do Tribunal Pleno do TJRJ, onde ocorreram todas as sessões de julgamento.

Em Bangu 1, Cabral passará 10 dias em uma cela de 5 metros quadrados e sem banho de sol

Justiça determinou transferência do ex-governador para o presídio de segurança máxima após indícios de regalias no Batalhão Prisional

Reprodução/TV Globo

O ex-governador Sérgio Cabral vai passar os próximos 10 dias isolado em uma cela de cinco metros quadrados e sem direito a banho de sol no pátio. O condenado na Lava Jato foi transferido para Bangu 1 depois que uma força-tarefa encontrou indícios de regalias na Unidade Prisional da Polícia Militar, onde Cabral estava.

Bangu 1 é um presídio de segurança máxima no Complexo Penitenciário de Gericinó com diferentes galerias, separadas por facção criminosa. A ala onde Cabral está não tem janelas, nem sequer aberturas para o sol, e com celas individuais.

O cubículo, em formato retangular, tem um chuveiro separado por uma divisória. Na mesma seção há uma latrina, sem privada, chamada de boi.

A cama é de alvenaria, inteiriça à parede, com um colchão. A mesma estrutura dá numa pequena cômoda onde são servidas as refeições.

Ao fim desses 10 dias, a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária vai definir se Cabral permanecerá em Bangu ou se irá para outra unidade.

A transferência

O ex-governador Sérgio Cabral e outros cinco presos foram transferidos no fim da noite desta terça (4) da Unidade Prisional da Polícia Militar, em Niterói, na Região Metropolitana, para o presídio Bangu 1, no Complexo penitenciário de Gericinó, em Bangu, na Zona Oeste da capital fluminense.

Ao deixar a unidade, num furgão, o veículo onde estava o ex-governador foi escoltado por um comboio do Batalhão de Choque da PM.

A mudança de presídio ocorreu após ordem da Vara de Execução Penal (VEP) publicada nesta terça-feira (3), indicando que o grupo deveria ser levado para a Penitenciária Laércio da Costa Peregrino, no Complexo de Gericinó.

No domingo (1º), o Fantástico mostrou que uma vistoria da própria VEP com outros órgãos na Unidade Prisional da PM revelou indícios de regalias para os presos.

Foram encontrados no local celulares, anabolizantes, cigarros eletrônicos e listas de encomendas a restaurantes, como uma encomenda de um banquete árabe de R$ 1,5 mil.

Os fiscais desconfiam que uma sacola com dos dois celulares, mais de R$ 4 mil em dinheiro e vários cigarros de maconha tinham ligação com Cabral e o tenente-coronel Cláudio Luiz Silva de Oliveira, que cumpre pena pela morte da juíza Patricia Acioli, assassinada em 2011.

A decisão desta quarta, assinada pelo juiz Bruno Monteiro Rulière, determina a transferência:

- de Sérgio Cabral;
- do tenente-coronel Cláudio Luiz;
- do vereador de Nilópolis Mauro Rogério Nascimento de Jesus;
- do tenente Daniel dos Santos Benitez Lopes;
- do capitão Marcelo Queiroz dos Anjos;
- e do capitão Marcelo Baptista Ferreira.

"É flagrante a existência de regalias não previstas em lei e sem o caráter de recompensa em favor de todos os presos acautelados na 'ala dos oficiais', o que, certamente, contou com atuação, de alguma forma, exageradamente permissiva de gestões anteriores do estabelecimento prisional", escreveu o juiz na decisão.

No fim da tarde, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária informou que foi notificada da decisão judicial. Os presos serão transportados pela Polícia Militar e ficarão na galeria C da unidade de segurança máxima por 10 dias, sem contato com outros presos.

Preso em unidade desde setembro

Cabral estava no Batalhão Especial Prisional da PM, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio, desde setembro do ano passado. Antes, ele cumpria pena em Bangu 8.

A transferência foi autorizada pelo juiz federal Marcelo Bretas, cumprindo uma decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin.

O ministro entendeu que procedia um pedido da defesa do ex-governador para que ele se mantenha afastado de pessoas mencionadas em depoimentos de seu acordo de delação premiada.

A Unidade Prisional da PM, também conhecida como BEP, mantém presos policiais militares e também detentos com direito à prisão especial.

Os mais conhecido é Cabral, condenado por vinte e dois (22) processos criminais na Lava Jato, como corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. As penas somadas chegam a quatrocentos e sete (407) anos.

Na cela de Cabral, além do material apreendido, a fiscalização encontrou outros itens suspeitos, como toalhas bordadas com o nome do ex-governador.

Sobre a transferência, Patrícia Proetti, advogada de defesa do ex-governador, diz que é "com absoluta perplexidade que recebemos a informação, pela imprensa, da decisão de transferência do ex-governador para um presídio de segurança máxima".

A advogada disse que sequer há "um processo administrativo disciplinar para elucidação dos fatos narrados". E completa dizendo que "o descumprimento dessa garantia básica impediu a defesa de ter acesso formal às informações veiculadas, apesar dos pedidos dirigidos ao juízo prolator da decisão, bem como as razões que embasam e justificam tal determinação".

Autor de disparo que matou criança em Angra é preso em São Gonçalo

Criminoso tentava matar um homem por dívidas com o tráfico, mas tiro acabou atingido a menina Karina Sobral, de 9 anos

Divulgação

A Polícia Civil prendeu, na quarta-feira (04), o criminoso apontado como autor do disparo que matou a menina Karina Sobral de Souza, de 9 anos, na noite do domingo (01), em Volta Fria, no município de Angra dos Reis, na Costa Verde. Com apoio da Polícia Federal, os agentes encontraram Mattheus dos Santos Machado, conhecido como "Coroa", de 20 anos, em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio.

De acordo com a 166ª DP (Angra dos Reis), os policiais estiveram no bairro do Colubandê para verificar uma informação de que Mattheus estaria escondido na casa de seu pai. No local, os agentes o encontraram e um mandado de prisão temporária foi cumprido contra ele. Nesta segunda-feira (2), outro envolvido no crime foi preso quando seria executado por traficantes.

"Praticamente em dois dias, demos uma resposta rápida a esse evento trágico em Angra dos Reis. Em dois dias, nós investigamos, representamos pela prisão temporária e, com a agilidade do Ministério Público e do Poder Judiciário, conseguimos o mandado de prisão. E, em conjunto com a Polícia Federal, fomos cumprir esse mandado no Colubandê, onde o vulgo Coroa estava escondido, na casa do pai", disse o delegado titular da distrital, Vilson de Almeida.

A morte de Karina aconteceu quando criminosos tentavam matar um usuário de drogas que estaria com dívidas com os traficantes. Felype da Silva Ribeiro, de 18 anos, preso na segunda-feira, transportou "Coroa" de motocicleta para que ele atirasse contra o homem. Entretanto, a criança, que brincava entre as ruas Luiz Pascou Vicaroni e João Gregório Galindo, acabou sendo atingida no pescoço e não resistiu.

BÚZIOS PREFEITURA
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

PROCESSO: 1854/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados nas atividades institucionais

Considerando a constatação de divergência na apuração das cotações que culminaram no estabelecimento do valor do Registro de Preços, (fls. 230-258 do Processo 1854/2022) o que ocorreu por inconsistências no sistema informatizado, de acordo com os parâmetros trazidos, ocasionando consequentemente erro na apuração do valor estimado da licitação;

Considerando que tais inconsistências foram sanadas pela equipe de suporte, dando ensejo à emissão de novos relatórios de estimativa de preços;

Considerando que os novos relatórios de estimativa trazem realidade diversa do edital atual, reduzindo portanto o valor estimado, cujo valor global passará a R$ 5.637.011,90;

E, finalmente, considerando que a alteração dos valores médios unitários interfere diretamente na elaboração de propostas por parte dos licitantes;

Por todo o exposto, **informe-se aos pretensos licitantes e a quem mais possa interessar quanto** a reformulação da licitação com consequente refazimento do instrumento convocatório e **adiamento , com** divulgação nas mesmas condições da convocação inicial, **do certame nas condições informadas abaixo:**

DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO:17 de maio de 2022 - terça-feira - 08:00hrs

FINALIDADE DA REUNIÃO: Abertura de Proposta

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: Maiores informações poderão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000 ou pelo email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

PROCON DE RIO DAS OSTRAS VISITA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ACOMPANHAR REAJUSTES

Divulgação

O Procon Municipal de Rio das Ostras, órgão vinculado à Procuradoria Geral do Município, dando continuidade à Operação Posto Legal, notificou os estabelecimentos comerciais da Cidade para apresentarem documentos e informações claras sobre as formas de precificação utilizadas. O objetivo é verificar se os valores dos combustíveis comercializados não estão infringindo o artigo 39, incisos V e X da Lei n º 8.078/90, e artigo 4º, "b", da Lei Federal nº 1.521/51.

Os estabelecimentos também foram orientados sobre a publicação da Resolução ANP nº 858/2021, que entrará em vigor a partir desta quinta-feira (05). Entre outras medidas aprovadas na Resolução está a informação dos preços dos combustíveis, no painel e bombas medidoras, com duas casas decimais (em vez das atuais três casas decimais) com o objetivo de facilitar o entendimento dos consumidores.

"É importante ressaltar que, diante da livre iniciativa de mercado, o Procon não pode interferir no preço final praticado pelos estabelecimentos. O nosso papel é acompanhar de perto os valores cobrados nas bombas de combustíveis, verificando sempre se os repasses aos consumidores estão em conformidade com a legislação", contou o coordenador do Procon de Rio das Ostras, Rafael Macabu.

Reunião

Divulgação

Na sexta-feira (29/4), o Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo, Evanildo Nascimento, participou de reunião com Secretários Municipais de Meio Ambiente da Região dos Lagos, a qual contou com a presença também de representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João e Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (Anamma).

Entre os temas debatidos, estava a possibilidade de executar-se um consórcio intermunicipal para execução de coleta seletiva com etapas de triagem e destinação. Também foram levantados temas pertinentes ao Consórcio Lagos São João e questões relacionadas ao saneamento básico regional. Acompanharam o secretário, o engenheiro Bernardo Corty e o assessor Maicon.

"Música na Fonte"

Divulgação

Quem passar pela Fonte do Itajuru vai apreciar uma programação com samba e chorinho ao som da Família Lopes. Amantes do samba e choro terão mais uma grande oportunidade de apreciar, neste domingo (08), das 9h às 11h, mais uma edição do projeto "Música na Fonte". Realizado no Parque Municipal Fonte do Itajuru, o evento cultural conta com apresentações musicais, duas vezes por mês, buscando valorizar essencialmente o artista da cidade.

San Mon Rapidinhas

Olho Vivo

Envie suas críticas, sugestões e reclamações para o e-mail tribunadosmunicipios@gmail.com e veja-as publicadas na próxima edição.

Alunos do Fundamental I

Divulgação

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenação de Pluralidade Cultural, vem desenvolvendo atividades de campo todas as quintas-feiras na Fazenda Campos Novos, em Cabo Frio, nos meses de abril e maio com estudantes do Fundamental I. A ação tem o objetivo de propiciar o entendimento dos principais processos históricos do país. De acordo com o professor e supervisor de Pluralidade Cultural, Bruno Rodrigo, a visitação à Fazenda Campos Novos proporciona um melhor entendimento e desenvolvimento a aprendizagem, e estimula a criatividade e vontade de pesquisar no aluno. A influência da cultura africana no Brasil é inegável, e essas contribuições culturais devem ser reconhecidas e valorizadas.

ORAÇÃO AO SANTO

Santo Ângelo

Ó Deus de admirável providência, que, no mártir Santo Ângelo destes ao vosso povo pastor corajoso e forte, concedei-nos, pela sua intercessão, ajuda nas tribulações e firme constância na fé. Por Cristo Nosso Senhor. Amém!

Não perca seu equilíbrio interno. Por maior que seja a tempestade que o envolve, não perca seu equilíbrio. Todas as tempestades passam. E se soubermos recebê-las com serenidade, nenhum mal nos causarão. Jesus dormia no fundo da barca... Quando os discípulos o chamaram, nervosos, ele acalmou tudo. Faça o mesmo. Recorra ao Mestre Divino, para que as tempestades se acalmem a seu lado.

Vistoria

Gabriel Sales

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana de Rio das Ostras divulga as datas para a verificação metrológica dos taxímetros do Município. A vistoria é feita pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro- IPEM/RJ e acontece na próxima segunda e terça-feira, (09 e 10), na sede da Secretaria, situada na rua Niterói, nº 2099, Loteamento Atlântica. As informações estão publicadas no Edital nº 027/22, de 13 de abril, no Jornal Oficial nº 1439.

RECEITA

BEIRUTE TRADICIONAL

Guia da Cozinha

Ingredientes
- 2 colheres (sopa) de mostarda
- 2 pães sírios cortados ao meio
- 12 fatias de rosbife
- 6 fatias de queijo prato
- 1 tomate maduro fatiado
- 4 folhas de alface crespa

Modo de preparo
Passe a mostarda na metade dos pães. Disponha as fatias de rosbife, o queijo e feche com a outra metade do pão. Leve à uma chapa e prense com uma tampa e deixe 3 minutos. Abra o lanche, disponha as fatias de tomate, a alface e sirva.

TRIBUTO

No Heavy Petting: álbum de UFO, uma das maiores bandas clássicas de hard rock

Divulgação

É o quinto álbum de estúdio pelos britânicos de rock banda UFO, lançado em 1976. É o primeiro álbum UFO a característica um tecladista em tempo integral como um membro da banda, fazendo deste seu primeiro disco como um quinteto banda. Enquanto o tecladista Danny Peyronel só permaneceu na banda neste álbum, ele co-escreveu várias faixas no álbum.

UFO é uma banda de rock inglesa que foi formada em Londres em 1968. Eles se tornaram um grupo de transição entre o hard rock antigo e o heavy metal e a nova onda do heavy metal britânico . A formação atual da banda inclui o vocalista Phil Mogg , o guitarrista Vinnie Moore , o guitarrista rítmico e tecladista Neil Carter , o baixista Rob De Luca e o baterista Andy Parker.

Eles passaram por várias mudanças de formação, deixando Mogg como o único membro constante, e tiveram dois hiatos (1983-1984 e novamente de 1989 a 1991). A banda também é notável por apresentar o ex- guitarrista do Scorpions e fundador do MSG Michael Schenker, que foi membro do UFO de 1973 a 1978 e novamente, ocasionalmente, entre 1993 e 2003, quando Moore o substituiu. Em maio de 2018, Mogg anunciou que se aposentaria do OVNI após uma última turnê como membro da banda em 2019.

Ao longo de uma carreira que abrange 54 anos, UFO lançou 22 álbuns de estúdio, 14 gravações ao vivo, 16 álbuns de compilação e um álbum de canções cover. Eles alcançaram um sucesso moderado no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 com vários álbuns e singles (incluindo o álbum ao vivo Strangers in the Night de 1979) no Reino Unido e nas paradas americanas Top 40, e venderam mais de 20 milhões de discos em todo o mundo. Algumas de suas canções mais conhecidas incluem " Doctor Doctor ", "Rock Bottom", "Natural Thing", "Lights Out", "Too Hot to Handle" e " Only You Can Rock Me ".

É considerada uma das maiores bandas clássicas de hard rock, e frequentemente citada como uma das principais influências nas cenas de hard rock e heavy metal dos anos 1980 e 1990. A banda ficou em 84º lugar no "100 Greatest Artists of Hard Rock" da VH1.

Mais de mil cidades podem deixar de ter estatais à frente do saneamento

Prestadoras de serviços de água e esgoto não conseguiram comprovar que têm capacidade de fazer investimentos para cumprir metas de universalização e podem perder a concessão no Brasil

Mais de mil municípios podem deixar de ter estatais como prestadoras de serviços de saneamento porque as empresas públicas não conseguiram comprovar que têm capacidade para atingir as metas do novo marco legal do setor. O cenário abre espaço para empresas privadas disputarem os serviços de água e esgoto sanitário nessas cidades, que precisarão providenciar novos operadores enquanto encerram os contratos com as estatais.

O levantamento foi feito pela consultoria FT Economics, a partir de cruzamento dos dados do segmento, entre eles da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA). Essa etapa do marco legal foi elaborada para tirar prestadoras que não teriam condições de arcar com os investimentos necessários para a universalização da oferta de água e esgoto no País.

Atualmente, as estatais são as principais operadoras do setor. Esse modelo, porém, não foi capaz de injetar recursos suficientes para atender a população. Hoje, quase metade dos brasileiros vive sem acesso à rede de esgoto e quase 16% não são atendidos com rede de água. Pelas metas da lei, até 2033 as empresas precisam garantir o atendimento de água potável a 99% da população e o de coleta e tratamento de esgoto, a 90%.

Segundo o estudo, 28% do total de municípios onde operam as empresas estaduais deixará de ser atendido por essas companhias. Diante desse novo cenário, o marco legal incentiva que os municípios promovam leilões para contratar um novo operador. O secretário nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional, Pedro Maranhão, afirmou que o governo federal trabalha para que haja um período de transição nesses locais, a fim de que as populações não fiquem desatendidas. "Essas empresas públicas, bem ou mal, prestam serviços. E geralmente é mal, tanto é que não comprovaram capacidade. Mas não se pode correr o risco de amanhã ela suspender os trabalhos", disse.

Razões

Capital da Bahia e quarta cidade mais populosa do País, Salvador está entre os mais de mil municípios que poderão ter de encontrar uma nova forma de prestação dos serviços de água e esgoto. A capital baiana é atendida pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), mas o contrato com a estatal já está vencido. Segundo o novo marco legal do saneamento, nessas situações de precariedade as prefeituras devem buscar um novo operador.

Ao Estadão/Broadcast, a prefeitura afirmou que o Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado está sendo elaborado e que o futuro da prestação de serviços de saneamento na capital baiana está em discussão. "Após a conclusão de sua elaboração, o plano será encaminhado à Câmara Municipal como projeto de lei para votação do Legislativo que, após promulgação, irá regulamentar os serviços de saneamento no município. Sendo assim, o tema ainda está em discussão", afirmou a prefeitura. A Embasa também foi procurada, mas não se manifestou.

O caso de Salvador exemplifica um dos motivos que devem levar empresas públicas estaduais a perder participação no setor de saneamento. Entre outras razões, está a reprovação dos contratos pelas agências reguladoras no processo de comprovação de capacidade econômico-financeira e a decisão de algumas das estatais de abrir mão de parte de seus negócios.

Para Felipe Tavares, sócio da consultoria FT Economics e responsável pelo estudo, o contexto de abandono é resultado de erros das próprias estatais, que teriam negligenciado as atividades ao longo do tempo e tornado a conta da universalização "cara demais".

Há ainda outros motivos que abrem caminho para municípios procurarem novos operadores, como é o caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). No Estado, nove municípios atendidos pela Sabesp poderão embarcar na busca. Ao Estadão/Broadcast, a estatal afirmou que as cidades continuarão a ser atendidas por ela até que decidam pela "eventual licitação" das atividades.

Sem interrupção

A companhia de saneamento destacou ainda que a condição desses municípios não implica interrupção automática do serviço, podendo a cidade manter a prestação por meio do atual prestador pelo "período necessário para o efetivo encerramento do contrato e para a transferência do serviço para novo prestador", disse a estatal, que busca "indenizações" pelos investimentos já feitos.

Dois motivos levaram os nove municípios a essa situação. No caso de Águas de Santa Bárbara, Bofete, Dourado, Nova Guataporanga e Socorro, as cidades não fizeram parte do processo de comprovação da capacidade da estatal por não integrarem a unidade regional de saneamento atendida pela Sabesp. O bloco foi criado por lei no ano passado, junto de outros três, em atendimento à regra de regionalização dos serviços imposta pelo marco legal. A lei reuniu 370 dos 375 municípios atendidos pela estatal em São Paulo em um único bloco. Os cinco restantes foram distribuídos para outras unidades.

Os outros quatro municípios afetados (Agudos, Campo Limpo Paulista, Laranjal Paulista e Quintana) chegaram a integrar o processo de comprovação econômico-financeira da Sabesp, mas as prefeituras decidiram não assinar os termos aditivos para incorporação ou adequação das metas de universalização.

Também há cidades que deixarão de ser atendidas porque as estatais nem chegaram a apresentar os documentos de comprovação de capacidade, lista antecipada pelo Estadão/Broadcast em janeiro. Nesse caso, todos os contratos de municípios operados pelas companhias estão em situação precária. É o caso de cidades do Acre, Amazonas, Maranhão, Piauí, Roraima e Tocantins, por exemplo.

Segundo o secretário Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional, Pedro Maranhão, o governo fará contato com as prefeituras para ajudar na resolução e definição de como um novo operador entrará na cidade. "Vamos atrás dos municípios para saber como ajudamos nesse problema. Para ver se forma algum bloco, algum consórcio", citou Maranhão.

Divulgação

Uma em cada quatro mulheres não tem acesso a saneamento básico no Brasil

Estudo mostra que 2,5 milhões de brasileiras não têm banheiro em casa, o que gera não só problemas de saúde, mas impactos na vida profissional e no desempenho na escola

Não é de hoje que o cenário do saneamento básico no Brasil é desafiador. Mais de 100 milhões de pessoas ainda não têm acesso à coleta de esgoto e 35 milhões não têm água tratada. As mulheres nessas condições, que sofrem com os efeitos da falta de saneamento na saúde, na renda e na educação, são foco de um estudo feito pela EX Ante Consultoria Econômica e pelo Instituto Trata Brasil, em parceria com a BRK Ambiental e com o apoio da Rede Brasil do Pacto Global.

O levantamento, divulgado na quarta-feira, (04), mostra que os números em relação a esse recorte da população são, além de alarmantes, crescentes. A quantidade de brasileiras sem acesso a água tratada aumentou de 15,2 milhões para 15,8 milhões entre 2016 e 2019. Segundo o estudo, 24,7 milhões não recebem água tratada diariamente.

Significa dizer que uma em cada quatro mulheres, no Brasil, não tem acesso a água tratada ou não recebe abastecimento com regularidade. A situação é pior nas regiões Norte e Nordeste, onde metade das mulheres não recebe água tratada. A falta de coleta de esgoto atinge ainda mais mulheres: 41,4 milhões. Um aumento expressivo em relação a 2016, quando eram 26,9 milhões.

Ou seja, 38,2% das mulheres moram em casas sem coleta de esgoto. A pesquisa mostra que a desigualdade de gênero está presente em todos os estágios da vida da mulher, com reflexos na vida pessoal e profissional. Os impactos do saneamento precário são diretos na saúde e na renda dessa parte da população.

Segundo o estudo, 18,3 milhões de mulheres poderiam sair da condição de pobreza se tivessem água e esgoto tratados. O número de brasileiras vivendo abaixo da linha de pobreza passaria de 21,7 milhões para 3,4 milhões com o acesso universal ao saneamento.

A renda da mulher poderia aumentar em um terço ao garantir acesso regular à água, com banheiro e com coleta de esgoto. O problema afeta a economia de todo o país. Com o acesso das mulheres ao saneamento, 13,5 bilhões de reais seriam injetados na economia brasileira, mostra o levantamento.

SAÚDE

Em 2016, 178 mil mulheres foram internadas por infecções gastrointestinais associadas à falta de saneamento. Em 2019, foram 141 mil internações pelo mesmo motivo. O acesso pleno ao saneamento, segundo o estudo, pode reduzir em 63,4% a incidência de doenças ginecológicas na população feminina com idade entre 12 e 55 anos.

"A ausência do saneamento básico é devastadora em todo o país", afirma a presidente executiva do Instituto Trata Brasil, Luana Siewert Pretto. "Quando olhamos com uma lupa o que acontece na vida das mulheres brasileiras, é mais preocupante ainda. A saúde da mulher é comprometida quando ela habita em áreas sem cobertura de saneamento básico e isso coloca em risco toda uma geração de estudantes e profissionais", diz.

CASAS SEM BANHEIRO

O estudo revela que 2,5 milhões de brasileiras não têm banheiro em casa, o que gera não só problemas de saúde, mas impactos na vida profissional e no desempenho na escola. Mulheres que vivem nessa situação recebem, em média, 66,7% a menos do que as que moram em casas com banheiro.

A média no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de mulheres que vivem em casas sem banheiro foi 53,1 pontos abaixo da média geral em 2019, e o atraso escolar de meninas que moram nessas residências chega a três anos. Além disso, mulheres nessas condições sofrem um impacto 64% maior na renda com a compra de absorventes e coletores menstruais.

AFASTAMENTOS

Sem água tratada e coleta de esgoto, as mulheres ficam mais doentes e acabam precisando se afastar do trabalho e da escola. A falta de saneamento foi responsável por 80,6 milhões de casos de afastamento por doenças respiratórias e de veiculação hídrica em 2019. No total, são 8,8 bilhões de horas de afastamento, o que representa 81,7 horas por brasileira.

As mulheres tiveram cerca de 676 milhões de horas de estudo comprometidas com os afastamentos por doenças respiratórias e de veiculação hídrica. Não por acaso, crianças e jovens que moram em locais sem acesso a coleta de esgoto têm, em média, um atraso escolar 3,3% maior do que estudantes que moram em locais com coleta de esgoto.

O levantamento foi feito com base nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNADC), da Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE e do Sistema Único de Saúde (DATASUS), considerando os dados de 2016 (base para o primeiro estudo) e 2019 (dados mais recentes do PNADC e do DATASUS).